



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 11010004/2024 Chamamento Público nº 03/2024. O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, torna pública a abertura da Chamada Pública nº. 03/2024, que tem como objetivo a Seleção de Empresa Especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA, na sala da Comissão de Contratação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 20/12/2024. Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com e no Portal da Transparência.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:496E0399

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.023/2024

O CONISA, torna público que no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº. 91.023/2024, publicado no sistema Comprasnet, onde se lê o valor total da licitação do lote 01: “R\$ 20.073.908,00”, lote 02 “R\$ 8.786.057,90” e lote 03 “R\$ 2.646.378,70”, os quais somados ao lote 04 (R\$ 4.126.148,00) totalizam o valor estimado de “R\$ 35.632.492,60” leia-se respectivamente para o lote 01 “R\$ 25.062.287,00”, lote 02 “R\$ 19.883.547,00”, e lote 03 “R\$ 6.574.953,00”, os quais somados ao lote 04 (R\$ 4.126.148,00) totalizam o valor estimado de “R\$ 55.646.935,00”.

Insta frisar que, o referido equívoco não interfere na natureza competitiva do certame, haja vista que, conforme preconizado no instrumento convocatório, a disputa se dará para AMPLA CONCORRÊNCIA, consequentemente potencializando a competitividade, sem alterações dada a verificação do erro formal/material.

Ainda, salientamos que tanto no endereço eletrônico da realização da disputa (Compras.gov do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - Código da UASG nº 928469 - Pregão Eletrônico nº 91.023/2024). Considerando ainda que, as demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas. Maiores informações e consultas com a Comissão de Contratação através do e-mail: licitacao.conisa@gmail.com.

Santana do Ipanema/AL, 27 de novembro de 2024.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:C6416C1A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Nos termos e fundamentos exarados no Processo Administrativo nº 202410040008, instaurado com a finalidade de apurar a inexecução parcial da ata de registro de preços nº 51/2024, referente ao Pregão Eletrônico 02/2024, **DECIDO, SANCIONO e APLICO** a empresa FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.420.882/0001-01, a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Anadia pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, por inexecução das obrigações.

Durante o período de sanção, a empresa está proibida de celebrar contratos com esta administração municipal, sendo o prazo contado da data de publicação deste ato, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, após decorrido o referido prazo.

Publique-se.